

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo: 17.951      Data/Hora: 22/02/2012 22:15:17

Responsável: *elmy*

**PARECER Nº 006/12**

### **RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei nº 0013-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

*"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, convênios e termos aditivos"*

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

A Secretaria de Desenvolvimento deu lugar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT. Com a reformulação de sua estrutura, passou a oferecer apoio ao micro e pequeno empreendedor, a atração de investimentos, o incentivo à pesquisa científica e tecnológica e a expansão do acesso aos ensinos superior e profissionalizante.

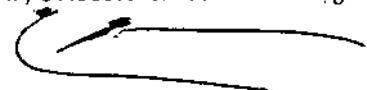
Este Projeto visa então obter autorização para que o Poder Executivo celebre convênios e termos aditivos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT.

Para que os programas oferecidos pela Secretaria possam ser desenvolvidos no Município, faz-se necessária a aprovação de uma lei autorizativa.

Dispõe ainda o §1º do art. 1º do presente Projeto quanto a autorização para abertura de crédito adicional especial para as despesas com a execução de obras, serviços e/ou projetos voltados à geração de emprego e renda e ao aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo.

Quanto aos encargos que a Prefeitura Municipal vier a assumir nos referidos convênios, os mesmos correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementas se necessário.

Constata-se um erro de grafia no art. 1º e na ementa da propositura, em relação ao nome da Secretaria, devendo constar o termo correto: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0013-2012**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de fevereiro de 2012.

**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Relator